



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO Nº 1323/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 19 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº 31703/2024	
Recebid. em:	19/11/2024
Horário:	14:18 horas
Assinatura:	

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 31 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR EM DOBRO O BENEFÍCIO DO VALE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2001, REFERENTE A COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO A SER PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 – CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

